



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENÓPOLIS

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.cmvm.org.br

E_MAIL-camara@cmvm.org.br

~::~: t~~
~::~: ~~~fv

REQUERIMENTO Nº 156/2022

O Vereador CLEIVISON ANTONIO GOMES DE LIMA, subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimental de praxe, INDICA ao Exm. Sr. Chefe do Poder Executivo Sr. Edimilson Cupertino, que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e o Fundo Municipal de Proteção a vida Animal no âmbito deste município, conforme minuta do projeto apensado ao presente.

JUSTIFICATIV A

Esta indicação tem por escopo propor o Projeto de Lei para zelar pela efetiva implementação defesa e promoção dos direitos dos Animais.

O Conselho é uma instância superior de deliberação colegiada, de natureza permanente, cujo objetivo principal é propor, acompanhar e avaliar as políticas relativas aos direitos dos animais, com capacidade de interiorização das ações, dispondo de autonomia administrativa e financeira.

A presente propositura fundamentou-se na estreita relação entre homens e animais e na indissociável correlação entre bem-estar animal e saúde pública, para o que se faz necessária viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses e demais agravos, visando aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum e da sociedade morenense.

Pretende-se definir uma política pública em defesa dos direitos animais e, com isso, proteger também a saúde dos munícipes, haja vista que há uma carência e uma lacuna de ordem legal na esfera da municipalidade, tomando-se imprescindível tal iniciativa. As condutas que representam maus-tratos e crueldade aos animais devem estar amplamente expostas em dispositivos de ordem legal, de maneira que se possam eliminar definitivamente falhas que impedem a sua repressão e combate a estas práticas.

Este é um instrumento através do qual se poderá agir em favor dos animais de maneira democrática, pois é composto de membros advindos de diversos segmentos da sociedade civil como entidades protetoras dos animais, estudiosos, técnicos e de membros representantes do poder público. Diante do exposto, este Signatário conta com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

É fundamental o papel de um Conselho como elemento essencial para a definição de políticas públicas bem como para ampliar a ação do próprio trabalho desenvolvido pela Secretaria competente.

FUNPROVIDA tem como objetivo desenvolver projetos que visem a proteção e a preservação da saúde animal e humana e ao incentivo das diferentes formas de expressão, prática e valorização da vida animal.